



NOTA À IMPRENSA

A Defesa técnica do Sr. Ademar Pinto Rosa, ex-prefeito do município de Guaratinga, Bahia, informa que ainda não foi oficialmente notificada de qualquer sentença condenatória em desfavor do cliente em ação penal que apura eventual irregularidade na aquisição de combustíveis pelo Município.

Todavia, se confirmada a informação pelos meios oficiais, pronta e serenamente serão interpostos os recursos cabíveis para a reforma do *decisum*, eis que o conjunto probatório é apto a demonstrar a ausência de conduta criminosa por parte do então gestor; o que certamente haverá de ser reconhecido em nova oportunidade de análise dos fatos pelo Poder Judiciário.

Salvador, Bahia, 22 de novembro de 2019.

MAURÍCIO VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS